



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.249, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE DEFINE – SRA. DULCE NOGUEIRA GARCEZ.**

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua “Dulce Nogueira Garcez”, a via localizada no Bairro da Porteira, como homenagem póstuma a quem tanto contribuiu para o crescimento e progresso do Município de Queluz, conforme histórico da distinta vida da saudosa cidadã e croqui, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Queluz, 29 de maio de 2024.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito de Queluz**

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

BREVE HISTÓRICO DA HOMENAGEADA: Dona Dulce Garcez foi professora e durante muitos anos de sua vida empregou seu tempo para servir aos mais necessitados. Dona Dulce é mãe do atual Prefeito de Queluz o Sr. Laurindo Joaquim da Silva Garcez (em seu 2º mandato 2021 a 2024). Dona Dulce teve participação na vida escolar de muitos de nossos médicos, professores, advogados. Trabalhou muito em prol de comunidades carentes da cidade de Queluz. Portanto, seu nome está associado a um órgão de grandeza social e pela legítima oportunidade se dará no bairro onde residiu por longos anos, ou seja, o início de sua construção. Esposa do Sr. Geraldo da Silva Garcez (in memoriam) e dessa união os filhos: Sr. Laurindo Joaquim da Silva Garcez, Sra. Dulcinéia da Silva Garcez, Sr. Antônio Carlos Garcez (in memoriam), Sra. Marilda Garcez (in memoriam) e Sra. Amélia Garcez.

